



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 11/2010, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa RODRIGO SALTTON SHOW LTDA, no valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) fulcro no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 011-2010.

Objeto: Realização de serviços de Animação e Show, durante o Almoço no Clube Gaúcho, com a presença da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Contratada: RODRIGO SALTTON SHOW LTDA, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

Amparo legal: art. 25, III da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

